



# Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Estado do Paraná



## PLANO DE TRABALHO

### 1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: CONGONHINHAS	CNPJ: 75.825.828/0001-88		
Endereço: AV. DR. DAVID XAVIER DA SILVA, Nº 266 – CENTRO			
UF: PR	CEP : 86.320-000	Telefone/FAX: 43 - 3554 1212	
Conta Corrente: nº 19.726-2	Banco: BANCO DO BRASIL S/A	Agência: 0652-1	Praça de Pagamento: RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
Responsável: JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES			CPF: 042.099.829-20
CI/Órgão Expedidor: 652.029/SSP/PR	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: PREFEITO MUNICIPAL	

### 2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

**3. DO OBJETO** Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

**4. JUSTIFICATIVA** O município de Congonhinhas tem sua economia baseada na agropecuária, sendo estas atividades desenvolvidas por agricultores familiares, assentados, meeiros, arrendatários entre outros que desenvolvem algumas atividades como as produções de: arroz, feijão, milho, café e olericultura entre outras, bem como as atividades de: como criação de aves, suínos e ovinos, bovinocultura de leite e corte, sendo estas atividades beneficiadas com a utilização do corretivo (calcário), possibilitando assim uma melhoria na fertilidade do solo, aumentando a produtividade municipal e regional, proporcionando aos agricultores um incremento na sua renda e elevando a qualidade de vida dos beneficiários.

### 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	800	toneladas	95;00	76.000,00
<b>Total (R\$)</b>									<b>76.000,00</b>

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	80	360	440

### 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme



Legislação:

- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária, a ser aberta na Instituição Financeira Oficial, no Banco do Brasil S/A, Agência nº 0652-1, de Ribeirão do Pinhal – PR, Conta Corrente nº 19.726-2.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.


## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	imediatamente	10/04/2013
Definição dos Beneficiários	imediatamente	10/04/2013
Definição do Técnico Responsável	imediatamente	10/04/2013
Levantamento de Documentos	imediatamente	10/04/2013
Processo Licitatório ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	5 dias de imediato após a liberação do recurso	Conclusão em 30 dias após a iniciação do processo licitatório
Entrega e Incorporação dos Corretivos ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	30 dias de imediato após a liberação do recurso	Conclusão em até 150 dias após a liberação do recurso
Prestação de Contas ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	imediatamente a Conclusão do efetivo programa de 150 dias após a liberação do recurso	Conclusão final em até 180 dias após a liberação do recurso

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

(nome, registro no conselho de classe e assinatura)

  
Marcos H. Pereira Camargo  
Técnico Agrícola  
CREA - PR/85398-TD  
EMATER - PR

Local: Congonhinhas Data: 10 /04 /2013



# Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Estado do Paraná



## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES  
CPF: 042.099.829-20  
Prefeito Municipal


Data: 10 /04 / 2013

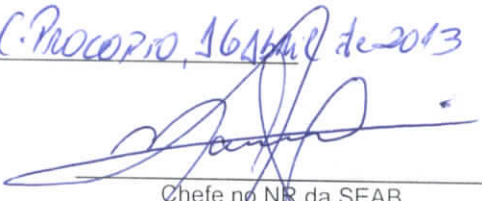
## 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: P. Luz - 15 de Abril de 2013

Data: C. Prucópio, 16 de Abril de 2013

  
\_\_\_\_\_  
**Juvenil Batista Nunes**  
Tec. Agropecuária PR-74263710  
Fiscal  
DEAGRO  
(nome, CPF e assinatura)

  
\_\_\_\_\_  
Chefe no NR da SEAB  
Gestor (nome, CPF e assinatura)  
**Maurício Reis Koch**  
Chefe do Núcleo Regional da SEAB  
Cornélio Prucópio - Paraná